

Comunicado nº 003

Em 21 de março de 2024.

Para: Comunidade da FAU.

Assunto: Retifica Edital 001/2024 - PGD na FAU.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, no uso das suas atribuições legais, torna pública as retificações e acréscimo de redação no Edital FAU 001/2024.

Retificações.

Onde-se lê:

3.3 Participantes que estejam em regime de flexibilização, com jornada de 6h, podem participar deste processo seletivo e, no caso de aceite ao PGD pelas instâncias superiores da UnB, devem solicitar, via Direção da FAU, a revogação da flexibilização, de acordo com o parágrafo único, do art. 8º, da Resolução CAD n. 043/2018.

Leia-se:

3.3 Participantes que estejam em regime de flexibilização, com jornada de 6h, somente podem participar da seleção para o PGD da FAU após Ato do DGP que revogue o regime de flexibilização.

Onde-se lê:

4.3 O participante deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento da unidade, pelos seguintes meios de comunicação:

- a) E-mail institucional pessoal e da respectiva Unidade;
- b) Teams institucional e da respectiva Unidade; e
- c) Webex institucional (ramais de telefonia).

Leia-se:

4.3 O participante contemplado pelo PGD da FAU deverá permanecer disponível para contato com os gestores, servidores e comunidade externa que demande atendimento, no período acordado com a Diretoria da FAU e observado o horário de funcionamento da unidade, pelos seguintes meios de comunicação institucional a ser divulgado no resultado final do processo seletivo:

- a) E-mail e teams institucional; e
- b) Webex institucional (ramais de telefonia).

Acréscimo de redação.

6.3

Quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meio telemático ou informatizado, o prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial à Unidade será de 48h.

Prof. Caio Frederico e Silva  
Diretor da FAU-UnB.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva, Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 21/03/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11071414** e o código CRC **CCA8D14**.